



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 15.770 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 5.907, de 20 de dezembro de 2023,

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.119.000,00 (Quatro milhões, cento e dezenove mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de Janeiro de 2024, 385º da Fundação do Povoado 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior  
Prefeito Municipal

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior  
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 31 de Janeiro de 2024.

Hamilton José de Oliveira Júnior  
Diretor de Governança Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira  
Diretora de Assuntos Legislativos



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### ANEXO ÚNICO

Data: 31/01/2024

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15770/2024

Lei Orçamento: 5907/2023

Suplementação	Dotação	Valor
-	-	-
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.05.3020046	300.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319011.05.3020046	1.600.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.05.3010009	500.000,00
	24.01.1009.2.039.10.301.319113.01.3050000	1.719.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>4.119.000,00</b>
Anulação	Dotação	Valor
	24.02.1010.2.007.10.301.339030.05.3010009	300.000,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339030.05.2850000	1.600.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.339030.05.3010009	500.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	1.719.000,00
	<b>Total Anulação:</b>	<b>4.119.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR, HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR e ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/AADD-52AF-1E3D-5844> e informe o código AADD-52AF-1E3D-5844





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AADD-52AF-1E3D-5844

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR (CPF 390.XXX.XXX-79) em 14/02/2024 15:26:41 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 14/02/2024 15:58:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 14/02/2024 16:04:26 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 14/02/2024 16:05:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/AADD-52AF-1E3D-5844>